3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

Nº [redacted]

09/09/2026 14:32:03

LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

[redacted]

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo

HYUNDAI/CRETA 16A ACTION
2020/ 2021 - BRANCA - ALCOOL/GASOLINA

Solicitante

[redacted]

APROVADO

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DA BIN				DADOS COLETADOS	
TIPO VEÍCULO:	Automóvel	**ESPÉCIE:**	PASSAGEIRO	**CRLV:**	
RENAVAM:	[redacted]	**CATEGORIA:**	AUTOMOVEL	**HODÔMETRO:**	139662
CHASSI:		**CAPACIDADE:**	0	**CHASSI:**	[redacted]
MOTOR:		**PBT:**	1.79	**MOTOR:**	
CÂMBIO:		**CILINDRADA:**	1591	**CÂMBIO:**	
MUNICÍPIO/UF:	SAO JOSE DOS CAMPOS/SP	**POTÊNCIA:**	130	**MUNICÍPIO/UF:**	/

APROVADO **REPROVADO** **COM APONTAMENTO(S)** **COM ALERTA(S)** **COM RESTRIÇÃO(ÕES)**



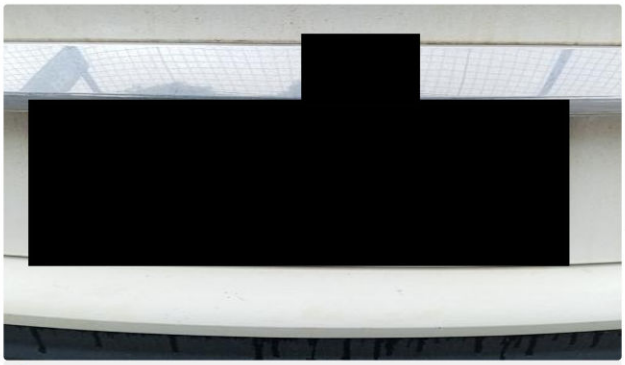






ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

[redacted]

Gravação do Motor



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Hodômetro



249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



249 - Registro fotografado/observado.

ITENS ANALISADOS

Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

- 8 - Eta original

VIS do batente da porta

- 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

- 8 - Eta original

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

Lacre e/ou Arame

- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

QR Code

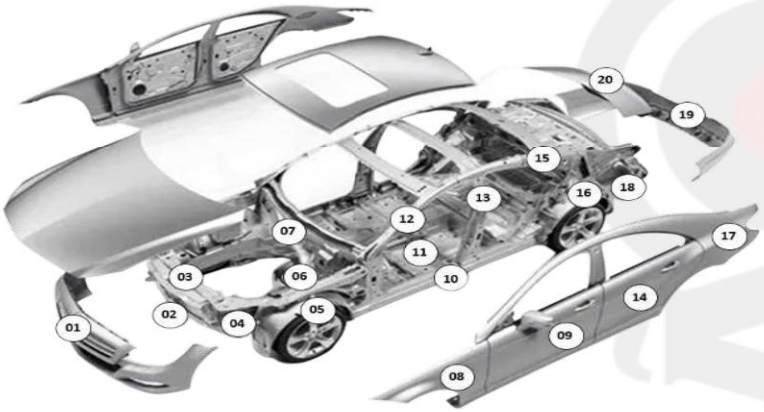
- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

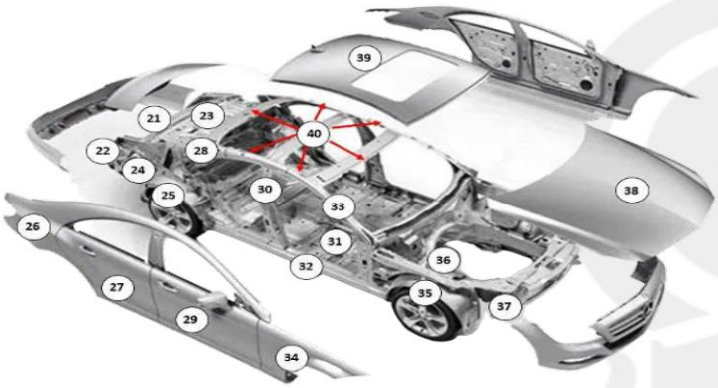
Restrições informadas por consulta homologada.

- 246.1 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Company Conferi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.656/0001-33.
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Caixa de roda dianteira esquerda	Original
6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo	Original
7 - Painel corta fogo	Original
8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Original
9 - Porta dianteira esquerda	Original
10 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
12 - Coluna dianteira esquerda	Original
13 - Coluna média/central esquerda	Original
14 - Porta traseira esquerda	Original
15 - Coluna traseira esquerda	Original
16 - Caixa de roda traseira esquerda	Original
17 - Folha lateral traseira esquerda	Original
18 - Longarina traseira esquerda	Original
19 - Envolvente/para choque traseiro	Original
20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro	Original



21 - Painel traseiro	Original
22 - Alma do para choque traseiro	Original
23 - Assoalho do porta malas/caçamba	Original
24 - Longarina traseira direita	Original
25 - Caixa de roda traseira direita	Original
26 - Folha lateral traseira direita	Original
27 - Porta traseira direita	Original
28 - Coluna traseira direita	Original
29 - Porta dianteira direita	Original
30 - Coluna média/central direita	Original
31 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
32 - Caixa de ar/soleira direita	Original
33 - Coluna dianteira direita	Original
34 - Para lama/folha lateral dianteira direita	Original
35 - Caixa de roda dianteira direita	Original
36 - Torre do amortecedor dianteiro direito	Original
37 - longarina dianteira inferior/superior direita	Original
38 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
39 - Folha do teto/painel traseiro	Original
40 - Estrutura do teto	Original

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

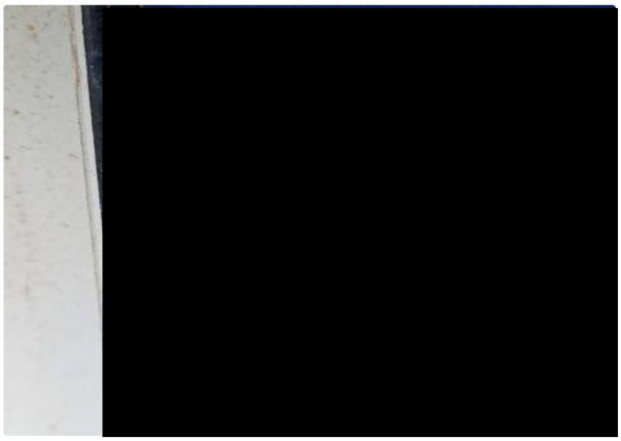
Eta/VIS do batente da porta



Eta/VIS do compartimento do motor



Lacre /QR code



Gravação do VIS no vidro



Folha teto



Foto extra



Foto extra



Lte



Ltd



Dtd



Dte



Painel traseiro interno



Painel traseiro interno



Painel traseiro



Painel traseiro



Foto extra



Foto extra



Folha teto



Longarina traseira direita



Longarina traseira esquerda



Lde



Ldd



Ddd



Dde



[redacted]

Longarina dianteira esquerda	Longarina dianteira direita
	

[redacted]

3ª VISÃO Perícias e Vistorias Automotivas

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.

Observações
A TERCEIRA VISÃO VISTORIAS não se responsabiliza pelas informações de débitos e multas, a mesma é fornecida á título de "CORTESIA" conforme pesquisa em anexo, o cliente foi orientado a procurar o ÓRGÃO COMPETENTE para maiores informações.

[redacted]

Perito em identificação veicular

[redacted]

Emissor do laudo

[redacted]

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.
Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.
As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.
Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).
Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.
Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.